



TCHANGUÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.042.992/0001 - 94



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)

Proposta Comercial.

Para fins de participação do Pregão Eletrônico TJAM n.º 21/2015, apresentamos a seguinte Proposta de Preço.

Item	Postos	Turno 44h semanais	Qtde de Postos	Valor unitário médio estimado (R\$)	Valor mensal médio estimado (R\$)	Valor anual médio estimado (R\$)	Valor anual médio estimado por item (R\$)
Prestação de serviços terceirizados de natureza continuada para execução das atividades de manutenção predial da Sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas							
1	Jardineiro	44 hr	7	2.159,00	15.113,00	181.356,00	220.000,00
	Supervisor		1	3.220,34	3.220,34	38.644,08	

VALOR MENSAL DO ITEM DA PROPOSTA: (Dezoito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA: (Duzentos e vinte mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

DATA BASE DO SINDICATOS DAS CATEGORIAS: 01/01/2016

ACORDO/CONVENÇÃO COLETIVA QUE REGE A CATEGORIA: SEAC/AM

INICIO DAS ATIVIDADES: Máximo de 03 (três) dias uteis após o início da vigência do contrato.

Manaus; 05 de agosto de 2015.

Jafet Maia Vital
Tchanguá Construções Ltda.

Rua C Casa 08 Pq. Eduardo Gomes, Redenção CEP: 69049 – 612

☎ 99237 1840 Fax: 3656 - 0034

E-Mail: tchangua@gmail.com



TCHANGUÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.042.992/0001 - 94

ANEXO III DA IN Nº. 02/2008, ATUALIZADO PELA IN Nº 06/2013

TERMO DE REFERÊNCIA - (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)
PLANILHA DE CUSTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº 27/2015 e Processo N.º 5481/2015	
Dia_ 25 6 2015	

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Conservação e Limpeza (Jardinagem)

A Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	25/06/2015
B Município/UF	Manaus/AM
C Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/2015 à 01/01/2016 SEAC/AM
D Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Conservação e Limpeza (Jardineiro)	Posto	7

Anexo III-A – Mão-de-obra
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço	Conservação e Limpeza (Jardineiro)
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	884,46
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Jardineiro
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015 A 01/01/2016

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 884,46
B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intrajornada	0%	R\$ 0,00
H	Outros (especificar)	0%	R\$ 0,00
Total da Remuneração		100%	R\$ 884,46

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte ((884,46 x 6% = 53,06) - (22dd x 6,00 = 132,00))	8,93%	R\$ 78,94
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	24,63%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,00%	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
F	Assistência Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 5,50
Total de Benefícios mensais e diários		33,55%	R\$ 302,24

Nota 1: (A) O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	2,12%	R\$ 18,75
B	Materiais	0,00%	R\$ 0,00
C	Equipamentos	0,00%	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		2,12%	R\$ 18,75

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	4%	R\$ 35,38
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ 0,00
C	SENAI ou SENAC	0%	R\$ 0,00
D	INCRA	0,00%	R\$ 0,00
E	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
F	FGTS	8%	R\$ 70,76
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1%	R\$ 8,84
H	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
Total		13,00%	R\$ 114,98

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 73,71
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 33,37
Subtotal		11,11%	R\$ 107,08
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,44%	R\$ 1,55
Total		12,56%	R\$ 108,62

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,23%	R\$ 2,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,030%	R\$ 0,00
Total		0,260%	R\$ 2,03



TERMO DE REFERÊNCIA - (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)
PLANILHA DE CUSTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº 27/2015 e Processo N.º 5481/2015
Dia 25 6 2015

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Conservação e Limpeza (Jardimagem)

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,12%	R\$ 36,44
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,33%	R\$ 2,92
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado (c.1+c.2)	0,02%	R\$ 1,46
C.1	FGTS (40%)	0,13%	R\$ 1,17
C.2	Contribuição Social (10%)	0,033%	R\$ 0,29
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 16,34
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 2,12
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado (f.1+f.2)	0,01%	R\$ 0,08
F.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,07
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ 0,02
	Total	6,57%	R\$ 59,36

Nota 3: (A) No Aviso Prévio Indenizado de acordo com levantamento efetuado no contrato anterior, cerca de 10% do pessoal é demitido antes do término do contrato de trabalho. Pg. 24 - Manual

Nota 4: (D) O Aviso Prévio Trabalhado refere-se à indenização de 07 dias corridos, devida ao empregado, no caso do empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder o aviso prévio. Considerando que 3% dos empregados receberão API, o restante (87%) receberá o APT. Pg. 25 - Manual

Nota 5: (F) Estima-se que 2% dos profissionais envolvidos na contratação terão seus contratos rescindidos a pedido.

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 73,71
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 14,64
C	Licença paternidade	0,06%	R\$ 0,53
D	Ausências legais	0,67%	R\$ 5,93
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,09
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,73%	R\$ 94,90
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,39%	R\$ 1,32
	Total	12,12%	R\$ 96,22

Nota 6: (B) Refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entende-se que deva ser adotado 5,96 dias conforme cálculo do MP. Pg. 27 - Manual.

Nota 8: (C) De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 01 ano. Pg. 27 - Manual.

Nota 9: (E) O empregador assume o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias. De acordo com o Ministério da Previdência, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. Pg. 28 - Manual.

Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	13,00%	R\$ 114,98
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	12,56%	R\$ 108,62
4.3	Afastamento maternidade	0,26%	R\$ 2,03
4.4	Custo de rescisão	6,57%	R\$ 59,36
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,12%	R\$ 96,22
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Total	44,51%	R\$ 381,21

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = Σ dos módulos (1 a 4)		R\$ 1.586,66
A	Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)	12,00%	R\$ 190,40
5.2	Base de cálculo para o Lucro = Σ ((5.1) + (A))		R\$ 1.777,06
B	Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)	19,06%	R\$ 338,75
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 2.115,82
C	Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)		R\$ 43,18
C.1	ISS	2,00%	R\$ 43,18
C.2	PIS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
D	Preço do Serviço = (5.3/Fator)	FATOR 0,9800	R\$ 2.159,00
	Total = (A) + (B) + (C)	33,06%	R\$ 572,33

Anexo III - B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	CURVA ABC %		Valor (R\$)
	Em função da Remuneração	Em função do Preço	
A Módulo 1 - Composição da Remuneração		40,97%	R\$ 884,46
B Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	34,17%	14,00%	R\$ 302,24
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	2,12%	0,87%	R\$ 18,75
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	43,10%	17,66%	R\$ 381,21
Subtotal (A + B + C+ D)	79,39%	73,49%	R\$ 1.586,66
E Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		26,51%	R\$ 572,33
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 2.159,00

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Estimado por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Valor Mensal Estimado (D) = (B x C)
Conservação e Limpeza (Jardineiro)	R\$ 2.159,00	1	R\$ 14,36	R\$ 19,15	R\$ 2.159,00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 2.159,00

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A Valor Estimado por Empregado		R\$ 2.159,00
B Valor Mensal Estimado		R\$ 2.159,00
C Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)		R\$ 25.907,96



TCHANGUÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.042.992/0001 - 94

ANEXO III DA IN Nº. 02/2008, ATUALIZADO PELA IN Nº 06/2013

TERMO DE REFERÊNCIA - (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)
PLANILHA DE CUSTO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação Nº 27/2015 e Processo N.º 5481/2015
Dia 25 de 6 de 2015

Contratação de empresa para prestação dos serviços de Conservação e Limpeza (Supervisão)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	25/06/2015
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	01/01/2015 à 01/01/2016 SEAC/AM
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Conservação e Limpeza (Supervisor)	Posto	1

Anexo III-A – Mão-de-obra
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Conservação e Limpeza (Supervisor)
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.603,81
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2015 A 01/01/2016

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.603,81
B	Adicional de periculosidade	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	R\$ 0,00
D	Adicional noturno	0%	R\$ 0,00
E	Hora noturna adicional	0%	R\$ 0,00
F	Adicional de Hora Extra	0%	R\$ 0,00
G	Intervalo Intra jornada	0%	R\$ 0,00
H	Outros (especificar)	0%	R\$ 0,00
Total da Remuneração		100%	R\$ 1.603,81

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte ((1.084,58 x 6% = 65,07) - (22dd x 6,00 = 132,00))	4,17%	R\$ 66,93
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica etc.)	13,58%	R\$ 217,80
C	Assistência médica e familiar	0,00%	R\$ 0,00
D	Auxílio creche	0,00%	R\$ 0,00
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	0,00%	R\$ 0,00
F	Assistência Social e Familiar - CCT	0,00%	R\$ 5,50
Total de Benefícios mensais e diários		17,75%	R\$ 290,23

Nota 1: (A) O valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes	1,17%	R\$ 18,75
B	Materiais	0,00%	R\$ 0,00
C	Equipamentos	0,00%	R\$ 0,00
D	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
Total de Insumos diversos		1,17%	R\$ 18,75

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	4%	R\$ 64,15
B	SESI ou SESC	0,00%	R\$ 0,00
C	SENAI ou SENAC	0%	R\$ 0,00
D	INCRÁ	0,00%	R\$ 0,00
E	Salário Educação	0,00%	R\$ 0,00
F	FGTS	8%	R\$ 128,30
G	Seguro acidente do trabalho (SAT)	1%	R\$ 16,04
H	SEBRAE	0,00%	R\$ 0,00
Total		13,00%	R\$ 208,50

Submódulo 4.2 – 13º Salário

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 133,65
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 30,15
Subtotal		11,11%	R\$ 163,80
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,44%	R\$ 2,37
Total		12,56%	R\$ 166,17

Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,23%	R\$ 3,69
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,030%	R\$ 0,00
Total		0,260%	R\$ 3,69

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	4,12%	R\$ 66,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,33%	R\$ 5,29
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado (c.1+c.2)	0,02%	R\$ 2,64
C.1	FGTS (40%)	0,13%	R\$ 2,11
C.2	Contribuição Social (10%)	0,033%	R\$ 0,53
D	Aviso prévio trabalhado	1,85%	R\$ 29,63
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,24%	R\$ 3,85
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado (f.1+f.2)	0,01%	R\$ 0,15
F.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,12
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ 0,03
Total		6,57%	R\$ 107,64

Nota 3: (A) No Aviso Prévio Indenizado de acordo com levantamento efetuado no contrato anterior, cerca de 10% do pessoal é demitido antes do término do contrato de trabalho. Pg. 24 - Manual

Nota 4: (D) O Aviso Prévio Trabalhado refere-se à indenização de 07 dias corridos, devida ao empregado, no caso do empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder o aviso prévio. Considerando que 3% dos empregados receberão API, o restante (87%) receberá o APT. Pg. 25 - Manual

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 133,60
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 26,55
C	Licença paternidade	0,06%	R\$ 0,96
D	Ausências legais	0,67%	R\$ 10,75
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,16
F	Outros (Especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Subtotal	10,73%	R\$ 172,02
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	1,39%	R\$ 2,40
	Total	12,12%	R\$ 174,42

Nota 6: (B) Refere-se aos dias em que o empregado fica doente e a contratada deve providenciar sua substituição. Entende-se que deva ser adotado 5,96 dias conforme cálculo do MP. Pg. 27 - Manual.

Nota 8: (C) De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 01 ano. Pg. 27 - Manual.

Nota 9: (E) O empregador assume o ônus financeiro pelo prazo de 15 dias. De acordo com o Ministério da Previdência, baseados em informações prestadas pelos empregadores, por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano. Pg. 28 - Manual.

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	13,00%	R\$ 208,50
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	12,56%	R\$ 166,17
4.3	Afastamento maternidade	0,26%	R\$ 3,69
4.4	Custo de rescisão	6,57%	R\$ 107,64
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	12,12%	R\$ 174,42
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
	Total	44,50%	R\$ 660,42

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
5.1	Base de Cálculo para Custos Indiretos = Σ dos módulos (1 a 4)		R\$ 2.573,21
A	Custos Indiretos = ((5.1) x o percentual de provisão para cobrir gastos com Custos Indiretos)	7,00%	R\$ 180,12
5.2	Base de cálculo para o Lucro = Σ ((5.1) + (A))		R\$ 2.753,33
B	Lucro = ((5.2) x o percentual de incidência do lucro)	14,62%	R\$ 402,65
5.3	Base de Cálculo os Tributos = ((5.1)+(A)+(B))		R\$ 3.155,98
C	Tributos = (C.1) + (C.2) + (C.3)		R\$ 64,41
C.1	ISS	2,00%	R\$ 64,41
C.2	PIS	0,00%	R\$ 0,00
C.3	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
D	Preço do Serviço = (5.3/Fator)	FATOR	0,9800
	Total = (A) + (B) + (C)	23,62%	R\$ 647,18

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	CURVA ABC %		Valor (R\$)
	Em função da Remuneração	Em função do Preço	
A Módulo 1 – Composição da Remuneração		49,80%	R\$ 1.603,81
B Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	18,10%	9,01%	R\$ 290,23
C Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	1,17%	0,58%	R\$ 18,75
D Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	41,18%	20,51%	R\$ 660,42
Subtotal (A + B + C + D)	60,44%	79,90%	R\$ 2.573,21
E Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro		20,10%	R\$ 647,18
Valor total por empregado		100,00%	R\$ 3.220,38

Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Estimado por Empregado (B)	Quantidade de Empregados (C)	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Valor Mensal Estimado (D) = (B x C)
Conservação e Limpeza (Supervisor)	R\$ 3.220,38	1	R\$ 22,75	R\$ 30,33	R\$ 3.220,38
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 3.220,38

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
A	Valor Estimado por Empregado	R\$ 3.220,38
B	Valor Mensal Estimado	R\$ 3.220,38
C	Valor global da proposta (B X nº meses do contrato)	R\$ 38.644,61



ANEXO III
PLANILHA DE CUSTOS COM UNIFORMES

Manutenção Predial				4
ITEM	Descrição	QTD/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	Bota profissional com solado de borracha antiderrapante	4	75,00	R\$ 300,00
2	Calça comprida em brim ou jeans, com presilhas para cinto, na cor preta ou usual da empresa	4	65,00	R\$ 260,00
3	Camisa mangas curtas ou longa, em microfibras, na cor branca ou usual da empresa, ou contratante	4	40,00	R\$ 160,00
4	Camisa malha fria sem gola, com emblema da empresa pintado	4	40,00	R\$ 160,00
5	Crachá de identificação	1	20,00	R\$ 20,00
Valor total				R\$ 900,00
Custo por empregado				R\$ 75,00
Custo por mês				R\$ 18,75



TCHANGUÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.042.992/0001 - 94

ANEXO V
RESUMO GERAL SINTÉTICA
Manutenção Predial

Vigência Contratual

12

MESES

PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE POSTO	VALOR UNITARIO POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
	(A)	(B)	(C)=AxB	(D)=Cx12
Jardineiro	7	2.159,00	15.113,00	181.356,00
Encarregado	1	3.220,34	3.220,34	38.644,00
VALOR TOTAL DISTRIBUIÇÃO			18.333,34	220.000,00

Valor Total Anual dos Serviços R\$ 120.277,20 (Cento e vinte mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).